MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

MEMORANDO-CIRCULAR 1/2023 - REI-CGAE/REI-DAS/REI-PROEX/REITORIA/IFG

Goiânia,23 de junho de 2023.

As Direções gerais, Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Coordenações de Assistência Estudantil.

Assunto: Aviso sobre a prorrogação das inscrições de estudantes no Programa Bolsa Permanência.

Prezados,

- 1. A PORTARIA № 13, DE 21 DE JUNHO DE 2023 Altera a Portaria SESu nº 9, de 9 de maio de 2023, que dispõe sobre a oferta de novas bolsas e abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade do estudante ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por Instituições Federais de Ensino Superior -Ifes.
- 2. Art. 1º Art. 1º A Portaria SESU nº 9, de 9 de maio de 2023, da Secretaria de Educação Superior, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 3º O SISBP será aberto para novas inscrições no período de 3 de junho a 30 de julho de 2023.
- 3. (...) § 3º As Ifes poderão homologar os novos cadastros entre os dias 23 de junho e 14 de agosto de 2023, considerando os requisitos presentes no art. 5º da Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013". (NR)
- 4. Dessa forma, solicitamos que os câmpus promovam a ampla divulgação das prorrogações das inscrições no Programa Bolsa Permanência.
- 5. Foi designada pela Portaria nº 0513/2023 a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência, conforme estabelecido na Portaria nº 2.097 de 9 de março de 2022. A comissão irá auxiliar na comprovação e na fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas e/ou quilombolas beneficiados.
- 6. Será marcada uma reunião com a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência para avaliação da documentação entregue pelos estudantes logo após o término das inscrições.

A Coordenação Geral de Assistência Estudantil também está a disposição para dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) Fernando Henrique Silva Carneiro

Diretor de Ações Sociais

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 26/06/2023 11:48:14.

■ Fernando Henrique Silva Carneiro, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DAS, em 26/06/2023 11:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423056 Código de Autenticação: 81f2500033



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040 (62) 3612-2215 (ramal: 2215)